

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
Rua Ijuí, nº 500 - Fone 0xx 55 616 3059 - Fax: 0xx 55 3551 1854 -
E mail yucuma@maais.com - Homepage: www.derrubadas.famurs.com.br
CEP – 98.528-000 - DERRUBADAS/RS – TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 549/2004.

**CRIA RUBRICA DA RECEITA, PROJETO ATIVIDADE,
ELEMENTOS DE DESPESA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

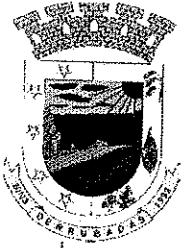
MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em Especial a Lei Municipal nº 527/2003.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Derrubadas, a criar a seguinte rubrica orçamentária da Receita, para ser incluso no orçamento do Município de Derrubadas para o Exercício de 2004, conforme Lei Municipal nº 527/2003, para receber o ingresso de Recursos do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE – oriundos mensalmente do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.

1.0.0.0.00.00.0.	– RECEITAS CORRENTES
1.7.0.0.00.00.0.	- TRANSFERENCIAS CORRENTES
1.7.2.1.00.00.0.	- TRANSFERENCIAS DA UNIÃO
1.7.2.1.35.00.0.	- TRANSFERENCIAS DO FNDE
1.7.2.1.35.03.0.	- Transf. da União p/Transp.Escolar – PNATE – UNIÃO
Valor RS.....	21.000,00 – Vinte e um mil reais.

Artigo 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o seguinte Projeto Atividade, elementos da Despesa e abrir crédito Especial no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para a execução do Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar – FNDE-PNATE.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Rua Ijuí, nº 500 - Fone 0xx 55 616 3059 - Fax: 0xx 55 3551 1854 -
E mail yucuma@maais.com - Homepage: www.derrubadas.famurs.com.br
CEP - 98.528-000 - DERRUBADAS/RS - TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.064 - CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - UNIÃO
Órgão 13 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade 02 PROGRAMAS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO
Função 12 Educação
Programa 42 Ensino Fundamental
Subfunção 361 Ensino Fundamental
Recursos 1046 FNDE - PNATE - UNIÃO
0455 - 3.3.90.30.03.00 - Material de Consumo geral c/ Rec.Vinculados.....RS 3.000,00
0456 - 3.3.90.39.05.00 - Serviços de Transportes.....RS 18.000,00
Sub Total.....RS 21.000,00

Artigo 3º - O crédito especial aberto no artigo 2º desta Lei, terá como cobertura o Excesso de arrecadação do referido Recurso no exercício vigente.

Artigo 4º - Esta Lei será aberta através de decreto do executivo.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS EM 04 DE MAIO DE 2004.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 04 DE MAIO de 2004.

Elaine V.L. Mossini
ELAINE V.L. MOSSINI
CHEFE DE GABINETE .